

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03099

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01680-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 0864/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor de ENDÓGENAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA 08.697.852/0001-91 no valor total de R\$ 4.436,20 (Quatro Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Vinte Centavos), MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA 10.779.833/0001-56, no valor total de R\$ 3.840,00 (Três Mil Oitocentos e Quarenta reais), HIPROMED MORIAH COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA 32.311.246/0001-70 no valor total de R\$ 17.622,00 (Dezessete Mil Seiscentos e Vinte e Dois Reais), REDMED COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA 13.047.802/0001-07, no valor total de R\$ 510,00 (Quinhentos e Dez Reais), HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA 00.304.559/0003-77 no valor total de R\$ 7.921,50 (Sete mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), DIVINO SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA 43.255.493/0001-13, no valor total de R\$ 6.625,00 (seis mil seiscentos e vinte e cinco reais), NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 52.448.000/0001-52 no valor total de R\$ 5.362,00 (cinco mil trezentos e sessenta e dois reais). Perfazendo o valor total de VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 46.316,70 (Quarenta e seis mil trezentos e dezesseis reais e setenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02958

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01681-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME- EXTRA-SUS. PACIENTE: ALEKSANDRUS DOS SANTOS BRASIL
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 0897/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CARDIO-MEDIC DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CARDIOLÓGICOS LTDA 07.547.205/0001-30, no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02968

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01679-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS DA PACIENTE MARIA DE FÁTIMA NICOLAU DE PONTES.
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 0903/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da R S DOS SANTOS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 06.204.103/0001-50, no valor total de R\$ 18.165,37 (dezoito mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03289

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01678-2

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA CAMPANHA DE PROMOÇÃO DE SAÚDE REFERENTE AO OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL 2024
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,

com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 0903/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da ANDRE FILLYPE ARAUJO FERREIRA 11536386499 30.867.598/0001-81, no valor total de R\$ 7.446,00 (sete mil quatrocentos e quarenta e seis reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00817

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01685-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DO SOFTWARE RADIANT DICOM (VISUALIZADOR DE IMAGENS)

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 0919/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da Lantxy Tecnologia e Publicidade LTDA, 26.464.902/0001-72, no valor total de R\$ 1.467,08 (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03283

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01688-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA SUS DA PACIENTE: ANA PATRICIA DO NASCIMENTO MORAIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 0914/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI (CARDIO PRODUTOS MEDICOS) 06.204.103/0001-50 no valor total de R\$ 18.165,37 (dezoito mil cento e sessenta e cinco reais e sete centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Nº PBS-PRC-2024/03405

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01686-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME- SUS E EXTRA SUS - PACIENTE: JAQUELINE DA SILVA ANDRADE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 0907/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da CARDIO-MEDIC DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CARDIOLÓGICOS LTDA 07.547.205/0001-30 no valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03008

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, II, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01687-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO PARA SEGURANÇA DO TRABALHO
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 0916/2024 – AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA 24.085.444/0001-35 no valor total de R\$ 5.023,26 (cinco mil e vinte e três reais e vinte e seis centavos), JUCIVANDA ROBERTO PESSOA 51.174.387/0001-33 no valor total de R\$ 9.176,88 (nove mil cento e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), FRAN OLIVER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA 27.081.027/0001-02 no valor total de R\$ 2.036,00 (dois mil e



Assinado com senha por [PBS108560] [SENHA] ITAMÁRIA FRANCO DANTAS em 27/09/2024 - 09:01hs.
Documento Nº: 4699221.48297315-2486 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=4699221.48297315-2486>



PBSPRC202400817V02



trinta e seis reais). UNIFRAN EPIS E UNIFORMES EIRELI31.500.641/0001-39 no valor total de R\$ 986,70 (novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). Perfazendo o total no valor de R\$ 17.222,84 (dezessete mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).
Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03333

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(Art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01684-8

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO NEUROLÓGICO OPME-EXTRA SUS - PACIENTE: BERNARDO AGRAFIARIAS DOS SANTOS
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 0905/2024 - AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da NOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA 12.305.398/0001-53, no valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02777-4

Nº do Contrato 0851/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MCP REFEICOES LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO CONTINUADA DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HOSPITALAR - HRG

Valor 4.682.679,60

Período da Vigência do Contrato 25/9/2024 A 25/9/2025

Data da Assinatura 25/9/2024

Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 01884

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Queimadas Dr. Patrício Leal de Melo

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL DE MELO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0019/2024

PROCESSO NO PB-DOC Nº SES-PRC-2024/06218

PROCESSO NA CENTRAL DE COMPRAS Nº 25.227.006218.2024

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS - Dr. Patrício Leal de Melo -, no uso de suas atribuições, vem através do presente, em atenção ao disposto no inciso VII e parágrafo único, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo nº 25.227.006218.2024, Processo administrativo nº SES-PRC-2024/06218, de Dispensa de Licitação, na conformidade do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133/2021, respaldada nas opiniões jurídicas exaradas nos autos, DETERMINANDO a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba e do Contrato respectivo no PNCP, no prazo legal, do seguinte:

OBJETO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOSIMETRIA
EMPRESA VENCEDORA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO SS LTDA - CNPJ: 08778268/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 3.711,00 (três mil, setecentos e onze reais).

INÍCIO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após a OF ou OS.

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: Até 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.339039 00.50000.9.1.1002

ANA RITA RIBEIRO DA CUNHA

DIRETORA-GERAL DO HRQ

MAT. 186.678-8

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL DE MELO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 112/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E PROLIMP SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Representado pela Secretaria de Estado da Saúde, com sede na Av. Dom Pedro II, 1826, inscrita no CNPJ Nº 08.778.268/0001-60, através do Hospital Regional

de Queimadas Dr. Patrício Leal e Melo, localizado na Rua Projetada, S/n, Cep: 58.475-000 neste ato representado por Ana Rita Ribeiro da Cunha, Diretora Geral, nomeada pelo Ato Governamental nº 0280, de João Pessoa, publicado em Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 03 de Fevereiro de 2023 e PROLIMP SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.558.421/0001-10, com sede na Rua Aberlado Targino da Fonseca, Nº 851, Bairro cuia, João Pessoa-PB, CEP: 58.410-425, neste ato representada, nos termos de seu Contrato Social, por seus representantes legais Bernadete de Lourdes Marinho Gomes, brasileira, Casada sob regime comunal de bens, Empresária, CPF nº 450.908.664-49, Ramon Lennon Marinho Gomes, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 009.488.694-61, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SES-PRC-2024/27284, firmam o presente termo de ajuste de contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Estado da Paraíba reconhece que a empresa PROLIMP SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA, executou o fornecimento de materiais de limpeza e higienização, no valor de R\$ 7.851,85 (sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) referente ao período de Agosto 2024 sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: PROLIMP SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos neste documento, que instruem e justificam este instrumento, contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento realizado indicados na Cláusula Primeira, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 149, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Estado da Paraíba, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Estado da Paraíba se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 7.851,85 (sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) contar da data da publicação deste instrumento.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito no Banco Bradesco Agência: 2301-9 Conta: 0036986-1 em favor da PROLIMP SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Programa: TESOURO DO ESTADO

- Projeto Atividade: MANUTENCAO DO HOSPITAL GERAL DR. PATRICIO LEAL MELO (QUEIMADAS)

- Fonte: 500

- Elemento de Despesa: 33903000

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a PROLIMP SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA confere ao Estado da Paraíba, por este instrumento, assim como a execução do fornecimento previstos na cláusula primeira, a partir de Agosto 2024, no valor de R\$ 7.851,85 (sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretirável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Queimadas-PB, {Datado e Assinado Eletronicamente}.

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - PB

PROLIMP SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA E MANUTENCAO LTDA

CNPJ: Nº 41.558.421/0001-10

TESTEMUNHAS:

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024

PROCESSO Nº 25.205.0000017.2024

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo nº 25.205.0000017.2024, Processo administrativo: 001/2024, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba, no prazo legal.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO SECO.

EMPRESAS VENCEDORAS: AG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 52.297.070/0001-57; RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.526.979/0001-85; MARCUS SERGIO RUFFO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 50.290.150/0001-55; JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.747.519/0001-04; BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.227.808/0001-55; JF

CARNES E FRIOS COMERCIO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.778.760/0001-02.

VALOR TOTAL: R\$ 959.747,79 (novecentos e cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos).

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após a OF.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.339039 00.50000.9.1.1002

João Pessoa-PB, 26 de setembro de 2024.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

DIRETORA-GERAL DO CHCF

MATRÍCULA: 193.990-4



Assinado com senha por [PBS108560] [SENHA] ITAMÁRIA FRANCO DANTAS em 27/09/2024 - 09:01hs.
Documento Nº: 4699221.48297315-2486 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=4699221.48297315-2486>



PBSPRC202400817V02